

Acta da Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Figueira Castelo Rodrigo, realizada no dia três de Setembro de dois mil e sete.

Aos três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e sete, pelas quinze horas e cinco
minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar
Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. António
Edmundo Freire Ribeiro, Presidente da Câmara, Prof. Arelindo Gonçalves Farinha, Vice-
Presidente da Câmara, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, para a realização de uma reunião
ordinária
Faltaram os Srs. Vereadores, Prof. Henrique Manuel Ferreira da Silva e o Sr. Carlos
Alberto Nunes Panta
Antes da Ordem do Dia
O Sr. Presidente da Câmara pediu autorização aos Srs. Vereadores para inserir na ordem de
trabalhos a proposta n.º 89 – PCM / 2007 e a proposta n.º 90 – PCM / 2007, a qual foi aceite por
unanimidade dos membros presentes
Ordem do Dia
Assuntos Diversos
Prestação de Contas da Figueira Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares,
E. M
Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 34 – VPCM / 2007, referente
à Prestação de Contas da Figueira Verde - Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E. M.,
que a seguir se transcreve:
Nos termos da alínea d), do artigo 18º e do número 1, do artigo 30º dos Estatutos Figueira
Verde – Agricultura e Industrias Agro-Alimentares, E.M., publicados no Diário da República –
III Série - N.º 150, de 2 de Julho de 2003, e do artigo 29º da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de
Dezembro, proponho que sejam aprovadas a Prestação de Contas referentes ao ano económico
de 2006

A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de
votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Presidente da Câmara por pertencer ao
Conselho de Administração da Empresa Municipal
Auxílio Financeiro – José Espinha Leal
Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 35 – VPCM / 2007, referente
a um Auxílio Financeiro – José Espinha Leal, que a seguir se transcreve:
Considerando o pedido de auxílio financeiro, remetido por José Espinha Leal, tendente a
minorar os danos causados decorrentes da derrocada de uma parede de uma habitação sobre o
palheiro onde se encontravam cerca de 135 ovelhas, calculados em 20.850,00€ (vinte mil,
oitocentos e cinquenta euros);
Considerando que de acordo com <i>Informação Técnica</i> , datada de 25 de Janeiro de 2007,
toda a actividade da família do requerente tem por base, essencialmente, o sector primário, tendo
o seu modus vivendi sido irremediavelmente atingido;
Considerando que o Regulamento Municipal para Atribuição de Apoios a Estratos Socais
Desfavorecidos, prevê no artigo 14.º, em situações excepcionais, o apoio em situações de
calamidade, temporais e outros;
Proponho que seja aprovado um auxílio financeiro no montante de $5.000,00$ € (cinco mil
euros), com o objectivo de minorar os danos supra mencionados
A câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes
Prestação de Contas da Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 84 - PCM / 2007, referente à
Prestação de Contas da Figueira Cultura e Tempos Livres, E. M., que a seguir se transcreve:
Nos termos da alínea d), do artigo 18º e do número 1, do artigo 30º dos Estatutos da
Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M., publicados no Diário da República - III Série - N.º
241, de 18 de Outubro de 2000, e do artigo 29° da Lei n.º 53-F/2006, de 29 de Dezembro,
proponho que sejam aprovadas a Prestação de Contas referentes ao ano económico de 2006.
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de
votos dos membros presentes, com a abstenção do Sr. Vice-Presidente da Câmara por pertencer
ao Conselho de Administração da Empresa Municipal

A	poio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva
Po	elo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 85 - PCM / 2007, referente ao
Apoio	Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve:
С	onsiderando o pedido de apoio financeiro remetido pelo Ginásio Clube Figueirense -
Secção	Desportiva, com vista à comparticipação na aquisição de uma veículo automóvel de 9
lugares	s, com vista ao transporte de atletas
P	roponho que seja atribuído um subsídio no montante de 11.000,00€ (<i>onze mil euros</i>), para
o fim s	upra mencionado
A	Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanin	nidade de votos dos membros presentes
A	poio Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva
Po	elo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 86 – PCM / 2007, referente ao
Apoio	Financeiro – Ginásio Clube Figueirense – Secção Desportiva, que a seguir se transcreve:
С	onsiderando a recém promoção do Ginásio Clube Figueirense - Secção Desportiva ao
Campe	conato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão – Série C
С	onsiderando o inegável contributo deste na divulgação das actividades e do nome de
Figuei	ra de Castelo Rodrigo, a qual se reveste de uma importância crescente num Mundo
Globai	lizado cada vez mais ligado à Imagem e à Promoção, das quais as acções de divulgação
são a f	forma mais eficaz de enriquecer e enaltecer as múltiplas actividades levadas a cabo, e/ou
apoiad	as pelo Município e viabilizar os investimentos na área dos Serviços (principalmente a
restaur	ação e hotelaria)
C	onsiderando o valoroso compromisso assumido por esta <i>Instituição</i> , quer na
represe	entação do Concelho, quer na distribuição de material promocional, e outros, que
transpo	ortam Figueira de Castelo Rodrigo para novos mercados, nas suas deslocações a paragens
quão c	lispares, no Campeonato Nacional de Futebol da 3.ª Divisão - Série C., como as de
Arouca	a, Castro Daire, Oliveira do Hospital, Santa Maria da Feira, Santa Maria de Lamas, São
João d	a Madeira, São João de Ver, Tondela, Valongo e Viseu
P	roponho que seja autorizado o Sr. Vice-Presidente a contratualizar um apoio financeiro no
montai	nte de 40.000,00€ (quarenta mil euros) tendente à realização do fim supra mencionado.

A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes
Apoio Financeiro – Club de Caçadores de Mata de Lobos
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 87 – PCM / 2007, referente ao
Apoio Financeiro – Club de Caçadores de Mata de Lobos, que a seguir se transcreve:
Considerando ao apoio financeiro solicitado pelo Club de Caçadores de Mata de Lobos,
tendente à comparticipação nos custos de organização da 2.ª Prova do Campeonato Regional de
Santo Huberto da Federação de Caçadores e Pescadores da Beira Interior de apuramento para
o Campeonato do Mundo da especialidade
Considerando que a realização deste evento trará ao Concelho um número considerável de
participantes e acompanhantes, de relevância significativa como verdadeiro veiculo de
divulgação e promoção das actividades e do nome de Figueira de Castelo Rodrigo, dentro e fora
deste, potenciando assim o publicitação das potencialidades cinegéticas, impares, que Figueira
de Castelo Rodrigo tem para oferecer
Proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de 500,00€ (quinhentos
euros) tendente à realização do fim supra mencionado
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes
Apoio Financeiro – Cooperativa de Olivicultores de Escalhão
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 88 – PCM / 2007, referente ao
Apoio Financeiro – Cooperativa de Olivicultores de Escalhão, que a seguir se transcreve: -
Considerando ao apoio financeiro solicitado pela Cooperativa de Olivicultores de Escalhão,
tendente à comparticipação nos custos das obras de adaptação e beneficiação do Lagar de Azeite
de Escalhão por imperativo da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, no que
concerne à higiene e laboração do mesmo
Considerando que a premência das obras de adaptação e beneficiação e a necessidade da
laboração da Cooperativa, proponho que seja aprovado um apoio financeiro no montante de
18.500,00€ (dezoito mil e quinhentos euros) tendente à realização do fim supra mencionado.
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes

	Martins – Rio Côa.
	Pelo Sr. Presidente foi Presente à Câmara a Proposta de Moção – Estratégia Nacional para
	ergia – Barragem da Quintã de Pêro Martins, que a seguir se transcreve:
	PROPOSTA DE MOÇÃO
	Estratégia Nacional para a Energia
	Barragem da Quintã de Pêro Martins – Rio Côa
(Considerando os vectores traçados na Estratégia Nacional para a Energia, aprovada en
Reso	lução do Conselho de Ministros n.º 169/2005, de 24 de Outubro, com objectivo da garantia
da se	gurança do abastecimento de energias, através da diversificação dos recursos primários e
dos s	erviços energéticos e da promoção da eficiência energética na cadeia da oferta e na procura
de en	ergia; da estimulação e do fortalecimento da concorrência, por forma a promover a defesa
dos c	consumidores, bem como a competitividade e a eficiência das empresas, quer as do secto
da en	ergia quer as demais do tecidos produtivo nacional; e da garantia da adequação ambienta
de to	do o processo energético, reduzindo os impactes ambientais às escalas local, regional e
globa	ıl.
(Considerando que o Governo com a aplicação dos objectivos supra, prevê, de forma activa
reduz	cir a dependência energética face ao exterior, aumentando a capacidade de produção
endó	gena, pelo aumento do investimento nas energias renováveis, aumentando assim a
eficiê	encia energética com redução das emissões de CO2, com proporcional diminuição do peso
dos d	combustíveis fósseis nas fontes primárias de energia e reduzindo o custo da energia e
aume	ntando a qualidade de serviço;
(Considerando que nesse contexto o Governo vem estabelecendo a fixação de meta-
ambi	ciosas no aproveitamento do potencial dos recursos hídricos nacionais, de modo a garanti
uma	capacidade instalada hídrica nacional mínima de 7.000_{MW} em 2020, com a criação de
Prog	rama Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, tutelado pela
Direc	ção Geral de Geologia e Energia e pelo Instituto da Água, que visa a identificação
prior	tização de investimentos em aproveitamentos hídricos a realizar no horizonte 2007-2020.
(Considerando as missivas levadas a cabo pela Câmara Municipal de Figueira de Castelo
Rodr	igo conducentes à integração da Barragem do Rio Côa na Quintã de Pêro Martins no

Programa Nacional de Barragens com Elevado Potencial Hidroeléctrico, local já caracterizado
como candidato inventariado para novos empreendimentos e infra-estruturas hidroeléctricos
pelo Ministério da Economia e da Inovação
Considerando que o Instituto de Estudos Regionais e Urbanos da Universidade de Coimbra,
organismo interdisciplinar de investigação e formação científica nas áreas do desenvolvimento
regional e urbano, classificou o empreendimento da Barragem do Rio Côa na Quintã de Pêro
Martins, no estudo "Projecto HidroValor - Avaliação dos Impactos Económicos, Sociais e
Ambientais de Novos, Médios e Grandes Aproveitamentos Hídricos na Região Centro", como
uma verdadeira mais valia para o cumprimento do vectores traçados na Estratégia Nacional
para a Energia, urge portanto reforçar e reiterar o exposto resultante das múltiplas
posições assumidas, possibilitadoras da viabilização de um projecto de importância
transversal ao encontro do interesse nacional, uma vez que este constituirá no imediato e a
médio prazo uma solução que potenciará maior desenvolvimento em toda a Região da
Beira Interior Norte, contribuindo para o atenuar das assimetrias em relação a outras
Regiões do País onde os investimentos públicos e privados têm outro peso
Pelo Sr. Presidente foi Presente à Câmara a proposta n.º 89 - PCM / 2007, referente à
Proposta de Moção – Estratégia Nacional para a Energia – Barragem da Quintã de Pêro Martins,
que a seguir se transcreve:
Considerando a premência do reforço e da reiteração dos esforços resultantes das múltiplas
posições assumidas, no âmbito da Estratégia Nacional para a Energia - Barragem da Quintã de
Pêro Martins - Rio Côa, possibilitadoras da viabilização de um projecto de importância
transversal ao encontro do interesse nacional, uma vez que este constituirá no imediato e a
médio prazo uma solução que potenciará maior desenvolvimento em toda a Região da Beira
Interior Norte, contribuindo para o atenuar das assimetrias em relação a outras Regiões do País
onde os investimentos públicos e privados têm outro peso
Proponho que seja aprovada a Moção em anexo, a fim de poder ser submetida à apreciação
e aprovação da Assembleia Municipal
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes

Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia
Municipal
Alteração e Substituição da 4.ª Revisão – Grandes Opções do Plano G.O.P. (P.P.I. e
A.M.R.) e Orçamento aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 20 de Agosto de
2007- Relativos ao ano financeiro de 2007
Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a proposta n.º 90 - PCM / 2007, referente à
Alteração e Substituição da 4.ª Revisão – Grandes Opções do Plano G.O.P. (P.P.I. e A.M.R.) e
Orçamento aprovada em Reunião de Câmara Municipal de 20 de Agosto de 2007, que a seguir se
transcreve:
Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 53° da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,
na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, proponho que a Câmara
Municipal aprove a alteração e substituição da 4ª Revisão - Grandes Opções do Plano G.OP.
(P.P.I. e A.M.R.) e Orçamento aprovada em reunião de Câmara Municipal de 20 de
Agosto de 2007, a fim de poder ser submetida à apreciação e aprovação da Assembleia
Municipal
A Câmara, depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por
unanimidade de votos dos membros presentes
Mais deliberou que a mesma fosse submetida à apreciação e aprovação da Assembleia
Municipal
Aprovação da Acta em minuta
A Câmara deliberou, por unanimidade de votos, que fosse esta acta aprovada em minuta
nos termos do disposto do n.º3 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela
Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro
Encerramento
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando
eram quinze horas e vinte e cinco minutos, da qual se lavrou a presente acta que vai ser assinada
por mim, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Administrativa desta Câmara
Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. António
Edmundo Freire Ribeiro